

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A Nº 780/2018**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, com base no estabelecido na Deliberação nº 054/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, que aprovou o Programa de Avaliação Institucional, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os acadêmicos e servidores abaixo relacionados para fazerem parte da **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP)**, da Secretaria de Comunicação Social – SECOM.

<b>Nome do integrante</b>	<b>(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo</b>
Andreia Alves Pires	T
Laurício Antônio Tissot dos Santos	T

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a portaria 1187/2017, de 04/05/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
04 de abril de 2018.

CLAUDIO PAZ DE LIMA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração  
Em exercício